N.º 2

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e treze, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**

2. **Deliberação sobre o documento de prestação de contas referente a 2012, apresentado pela Câmara Municipal;**

3. **Deliberação acerca da minuta de contrato de empréstimo do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local - e sobre o Plano Previsional de Amortizações, propostas pela CME;**

4. **Deliberação sobre o projeto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, apresentado pela Câmara Municipal;**

5. **Deliberação acerca da dissolução das empresas municipais, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31/8, por internalização da sua atividade:**

   a) SITEE-EM, Lda – Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, EM, Lda;
   b) MME, SA – Mercado Municipal de Évora, SA.

6. **Tomada de conhecimento sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório de Execução 2012.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos
1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

Dada a ausência da Sra. 2ª Secretária, o Sr. **Presidente** lembrou que havia necessidade de preencher a vaga em aberto na Mesa, solicitando ao plenário que propusesse alguém para o efeito. Como ninguém se pronunciou nesse sentido, o próprio sugeriu o Sr. **Bruno Martins** (substituto legal da Dra. Amália Oliveira) para ocupar o lugar, cujo nome foi aprovado por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, José Russo, Paula Nobre de Deus, M.ª Elmina Lopes, M.ª Augusta Pereira, Cristina Barrenho (em substituição de Rui Rosado), Jorge Lourido, Francisco Chalaça, Celino Silva, Ricardo Cardador, Filomena Araújo, José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Marta

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Ricardo (em substituição de Nuno Lino), M.ª da Conceição Couvinha, António Ramos, M.ª Luísa Antunes, José Policarpo (em substituição de João Cortes), Jacinto Racha (em substituição de José Serra), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, Nuno de Deus, José Piteira, Joaquim Pimpão, João Ricardo, Dulce Isabel Bruno (em substituição de António Russo), Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltaram as(os) Senhoras(es) Élia Mira e António Metrogos.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira, Joaquim Soares e António Dieb.

Ainda antes do PAOD, o Dr. **José Ernesto Oliveira** deu conhecimento, aos Membros deste Órgão, da sua decisão de renunciar, por razões de ordem pessoal e de saúde, ao cargo de Presidente da CME, a partir de 01 de Maio/13, sendo substituído pelo Sr. Vice-Presidente, Eng.º Manuel Melgão.

O Sr. **Henrique Troncho** relevou que tinha sido uma grande honra, para si e para o G. M. do PS, estarem na A. M. durante o período em que o Dr. José Ernesto Oliveira tinha presidido à Câmara, reconhecendo que o mesmo deixava obra feita, como, por exemplo, na área social, particularmente na habitação (349 casas entregues, 1108 pessoas alojadas, 214 residências a custos controlados e 5.000.000 € em obras de conservação no parque de habitação social), não esquecendo o Cartão Social do Munícipe Idoso, que apoia cerca de 800 pessoas mais necessitadas, e o Cartão Évora Solidária, que ajuda os munícipes desempregados.
No campo da educação, realçou o esforço desenvolvido para a construção das Escolas do Bacelo e dos Canaviais e dos dezasseis jardins-de-infância, bem como o investimento realizado nos transportes escolares, não olvidando a inovação da «Loja dos Sonhos», uma biblioteca itinerante com multimédia.
Posteriormente, destacou: a plantação de mais de 6.000 árvores e a edificação de 60 hectares de espaços verdes e jardins; a construção de ciclovias e de percursos pedonais; o enterramento do lixo no centro histórico; o investimento feito na mobilidade e transportes, nomeadamente através dos autocarros da Linha Azul; a revisão do PDM; a remodelação de uma ETA; a instalação de mais de 100 kms de novas condutas na rede da água e de quatro reservatórios e a construção de três novas Estações Elevatórias.
No campo do desenvolvimento, falou do Parque Industrial Aeronáutico e da instalação das duas novas fábricas da Embraer, num investimento de 148.000.000 € e que gerarão 1.600 postos de trabalho.
Logo após, lembrou os seis galardões ECO XXI e os três prémios «Autarquia Familiarmente Responsável» atribuídos à CME, tendo ideia que o Dr. José Ernesto era uma pessoa com preocupações sociais e com grande espírito de diálogo, demonstrativo através da aprovação dos principais documentos levados a reunião pública, apesar de governar com maioria relativa.
Para fechar, desejou ao supracitado as maiores felicidades.

Em nome da bancada da CDU, a Sra. **Elmina Lopes** saudou o Sr. Presidente da edilidade e desejou-lhe as melhores felicidades para o futuro.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Embora o PSD tivesse tido bastantes divergências com a gestão e as opções tomadas na Câmara, o Sr. **Pedro Giões** reconheceu que, no entanto, com as convicções que possuía, o Dr. José Ernesto se empenhara do desempenho das suas funções, desejando-lhe as maiores venturas para a sua vida.

Em seu nome e da Mesa, o Sr. **Presidente** recordou que ambos tinham conseguido manter uma relação política e pessoal excelente ao longo de 12 anos, no respeito pela independência e complementaridade de ambos os Órgãos, desejando-lhe, também, a melhor sorte.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da autarquia** agradeceu a todos as amáveis palavras que lhe tinham dirigido, salientando que as iria guardar na sua memória como algo de precioso e dando a conhecer que iria encerrar hoje a sua acção política e a sua participação cívica, após 42 anos de vida política activa.

Findo este anúncio do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. **Presidente** deu início ao PAOD.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois divulgado que tinham entrado na Mesa duas moções, uma recomendação e um voto de pesar, sendo este referente à morte da ex-Membro da AME Cármen Balesteros, informando que, por ironia do destino, o seu corpo jazia na igreja sita ao lado da EDP e comentando que era um choque para todos, devido à sua juventude e capacidades. A este propósito, convidou a primeira signatária da proposta, denominada «**Voto de pesar pelo falecimento de Cármen Balesteros**», a apresentá-la.

A Sra. **Elmina Lopes** leu o texto na globalidade, cuja folha se anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** participou que o G. M. do PS se associava ao voto de pesar e que se solidarizava com o teor da proposta.

O Sr. **Pedro Giões** transmitiu que a bancada do PSD também se solidarizava com a efeméride.

O Sr. **Bruno Martins** solidarizou-se, igualmente, com a evocação da memória de Cármen Balesteros, enviando um forte abraço à bancada da CDU.

Perante as manifestações produzidas, o Sr. **Presidente** considerou o documento aprovado por unanimidade, convidando, depois, os presentes a respeitarem um minuto de silêncio.

Posto isto, o Sr. **Presidente** passou à recomendação, dando a palavra ao seu autor, para que a descrevesse.

O Sr. **Bruno Martins** leu a proposta na íntegra, ficando ela apensa a esta acta.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

A Sra. **Paula Nobre de Deus** anunciou que o G. M. do PS iria votar contra a recomendação, por achar que não se enquadrava nas competências da Câmara providenciar no sentido do encerramento dos hipermercados, transmitindo a sua solidariedade para com todos os trabalhadores e considerando um imperativo o respeito pelo 1º de Maio e, como tal, que todas as lojas encerrassem as suas portas no referido dia. "*Se existir, nas competências da Câmara, alguma coisa em sentido contrário, gostaríamos de ser esclarecidos por parte do BE*", rematou.
O Sr. **Jorge Lourido** comunicou que a bancada da CDU iria votar favoravelmente o documento.
Sobre a posição do G. M. do PS, opinou que a recomendação era feita em função daquilo que fosse possível executar, tratando-se dum procedimento político, achando que, como tal, todos deviam estar de acordo com aquela intenção, aliás exposta pelo dito.

Reforçando as palavras proferidas pela Sra. Paula N. de Deus, o Sr. **Henrique Troncho** clarificou que uma coisa era entender-se aquilo que era injusto, conforme constava no teor da recomendação, e outra coisa era transferir-se para a edilidade o ónus do encerramento, ou não, dos espaços comerciais. Assim, deu conta que se a proposta fosse alterada no sentido de retirar à autarquia essa carga, o PS estava disponível para a aprovar.

Em resposta, o Sr. **Bruno Martins** frisou que não estava escrito no documento que a CME era responsável, mas sim para a própria providenciar, de forma célere, os mecanismos legais para o efeito, tendo a ideia de que se eles não existissem a parte em causa ficava anulada automaticamente.

Insistindo, o Sr. **Henrique Troncho** advogou que a situação parecia «gato escondido com o rabo de fora», enfatizando que, ao dizer-se que a Administração Municipal deveria providenciar os mecanismos legais para…, era querer-se dar à opinião pública, para quem lesse o documento, a ideia que a dita tinha poder para o fazer, que não era o caso. Neste contexto, exortou o Sr. B. Martins a informar quais eram os mecanismos legais ou a retirar a referida parte da proposta.

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** desafiou o autor a esclarecer qual era a fundamentação lícita em que se baseava para propor tal decisão, julgando que, caso não dispusesse de tal dado, que o mesmo não estava a proceder de boa-fé.

Retorquindo, o Sr. **Bruno Martins** opinou que a edilidade podia encetar um conjunto de contactos com as áreas comerciais e económicas sediadas no concelho, para tentar chegar a um acordo sobre o encerramento dos hipermercados no 1º de Maio, à semelhança do que já praticara a câmara de Almada.

Em função da resposta dada pelo orador anterior, o Sr. **Florival Pinto** observou que, para si, ficava claro que ele desconhecia se havia algum mecanismo legal que permitisse à autarquia tomar a iniciativa de impedir o funcionamento, acrescentando que a dita não era a «casa das cunhas» e não crendo que o Sr. Presidente da CME se predispusesse a fazer o papel de mensageiro, de mala às costas, fazendo um périplo pelas várias grandes superfícies, quase implorando o encerramento no dia 1 de Maio. Perante a falta de legislação adequada, divulgou que iria votar contra.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Rebatendo, o Sr. **Bruno Martins** admitiu que para o 1º de Maio deste ano já seria complicado, uma vez as licenças já estavam exaladas, lembrando, contudo, que competia ao município emiti-las, pelo que, se quisesse, poderia proceder em conformidade.

Em virtude do desenrolar do debate, o Sr. **José Russo** defendeu que a questão central da proposta não era a forma, mas sim o conteúdo, achando que este Órgão deveria preocupar-se em intervir no sentido de evitar situações já acontecidas no passado, em igual data, como, por exemplo, as promoções do Pingo Doce. Apesar de reconhecer que, por vezes, a Câmara já tinha intercedido nalguns casos para corrigir determinadas situações, como era o facto das *smartshops*, não lhe parecia que a própria, enquanto órgão gestor do município, não pudesse fazer alguma coisa para evitar que os estabelecimentos abrissem as portas no 1º de Maio.
Por outro lado, mostrou interesse que a Administração Municipal dissesse algo acerca da matéria, de modo a que todos ficassem a saber quais eram as suas responsabilidades em tal domínio.

Voltando a discursar, o Sr. **Florival Pinto** pediu ao Sr. Presidente que solicitasse à Câmara, na pessoa do seu Presidente, que esclarecesse a A. M. se considerava que possuía algum mecanismo legislativo que lhe possibilitasse fechar as lojas na data em apreço.

Regressando também ao uso da palavra, a Sra. **Paula Nobre de Deus** transmitiu o seu acordo com o ponto de vista do Sr. J. Russo, no que concerne ao facto de a questão ter a ver com o conteúdo da recomendação, considerando que se não fosse o mesmo não se estaria ali a perder tanto tempo e que, em princípio, todos os presentes concordavam que se devia respeitar o 1º de Maio como o Dia do Trabalhador. Assim, enunciou que talvez fosse interessante que o Sr. B. Martins transformasse o documento numa recomendação ao Governo, no sentido de se alterar a legislação, conforme acontecera com as *smartshops*.

Depois, falou novamente o Sr. **Jorge Lourido**, que deu conta que ficava com algumas comichões quando ouvia dizer que os movimentos de pressão, de combate e de luta podiam ser entendidos como cunhas ou como pancadas nas costas de amigos, fazendo notar que a AME era um Órgão político e, como tal, devia agir em função de influenciar aquilo que era feito e que corria à sua volta, visando alterar as coisas, porque, senão, não valia a pena os seus Membros estarem ali. Neste contexto, leu o poema inserto na proposta, para justificar que se tratava de uma posição política que se queria que a Assembleia tomasse, a ser corroborada também pela Câmara, que possibilitasse o encerramento de todas as superfícies comerciais no 1º de Maio.

De imediato, o Sr. Presidente facultou, de novo, a palavra ao Sr. **Bruno Martins**, que fez referência à alínea a) do n.º1 do art.º 7º do Regulamento dos Horários de Funcionamento da CME, o qual passou a ler: «**A Câmara Municipal, ouvidos os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa e as forças de segurança com competência para intervir na respectiva área, pode: a) Restringir os limites fixados no n.º 1 do artigo 5.º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados (…)**», pretendendo, assim, fundamentar que a edilidade detinha meios para impedir que os estabelecimentos abrissem na data em apreço, não em 2013, mas sim nos anos seguintes.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Reagindo, o Sr. **Henrique Troncho** repetiu que a Câmara não tinha qualquer poder para impossibilitar que o comércio fechasse as portas no 1º de Maio, pelo que qualquer tentativa de querer responsabilizá-la nesse sentido, tratava-se, na sua óptica, de mera jogada política baixa, sem interesse para ninguém, adiantando que se o Sr. B. Martins estava muito interessado em levar por diante o arrazoado do documento, então que o recomendasse a quem tinha competência para o fazer.

Segundo o que acabara de ouvir, o Sr. **Jorge Lourido** deduziu que não havia vontade política, por parte do PS, para o efeito.

Em função da regulamentação lida pelo Sr. B. Martins, o Sr. **José Cardoso** exprimiu que o dito autarca tentara manipulá-lo a si e aos outros Membros, porque a mesma tinha a ver com aspectos bem específicos violadores da ordem pública e não com o encerramento dos espaços comerciais nos feriados, especificando que a própria não tinha força de lei.

Como a Câmara tinha sido interpelada, o Sr. **Presidente** perguntou ao respectivo Presidente se queria dizer alguma coisa.

O Sr. Presidente da CME delegou no Sr. **Vice-Presidente** prestar as elucidações julgadas convenientes, o qual explicou que o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município de Évora estabelecia que os hipermercados faziam parte do grupo A, podendo os mesmos funcionar entre as 6,00 e as 24,00 horas, todos os dias da semana, tendo depois concordado que o art.º 7º falava em restrições de horários, embora chamasse à atenção do Sr. B. Martins que não o lera na totalidade, onde também estava escrito: «**Em casos devidamente justificados, e que se prendem com condições de segurança ou prevenção da criminalidade, no interior do estabelecimento ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos, designadamente no que respeita ao cumprimento do Regulamento Geral de Ruído**». Assim, esclareceu que o referido artigo era ajustável para reduzir horários de funcionamento, quando estivessem em causa incumprimentos da Lei Geral do Ruído, pensando que o mesmo não era aplicável para o encerramento das lojas no 1º de Maio.

Parecendo-lhe que discussão estava a ser surrealista, o Sr. **Francisco Chalaça** considerou incorrecto que se estivesse a debater um tema no pressuposto de que um regulamento municipal podia modificar a lei geral, desafiando o Sr. B. Martins a informar qual era a superfície comercial que iria fechar na data em apreço, acrescentando que se dependesse da vontade da autarquia, com certeza que algumas encerrariam. Neste contexto, advogou que a recomendação só podia ser dirigida ao Governo ou à A. R.

Entretanto, o Sr. **Henrique Troncho** lamentou que o Sr. B. Martins tivesse tentado, através da leitura parcial dum artigo de um regulamento, manipular a verdade, classificando a atitude de «habilidadezinha», acabando por desafiá-lo a pedir responsabilidades a quem as tinha e não a quem ele gostaria que as tivesse.

Respondendo, o Sr. **Bruno Martins** asseverou que, segundo o seu entender, a protecção de qualidade de vida se podia invocar naquele caso, aceitando que o PS não quisesse votar a proposta. Para si, colocar funcionários a trabalhar no 1º de Maio era uma questão de impedimento da

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

protecção da qualidade de vida, julgando que a recomendação se podia enquadrar no regulamento municipal.

Por fim, falou, outra vez, o Sr. **José Russo**, que expressou que, de harmonia com as intervenções dos eleitos do PS, o melhor era a A. M. não tomar decisões.

Concluída a análise do documento n.º 2, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido reprovado por maioria, com vinte e dois votos contra (dezassete do PS e cinco do PSD), quinze votos a favor (catorze da CDU e um do BE) e uma abstenção (do PS).

Posteriormente, o Sr. **Presidente** convidou o 1º subscritor na moção n.º 3, designada «**Viva o 25 de Abril, Viva o 1º de Maio**», a apresentá-la.

O Sr. **José Russo** leu a proposta na íntegra, ficando ela junta a esta acta.

O Sr. **Francisco Chalaça** participou que o G. M. do PS concordava com os termos expressos na moção e que a iria votar favoravelmente.

Não se reconhecendo na linguagem utilizada no documento, o Sr. **Pedro Giões** anunciou que a bancada do PSD iria votar contra.

Não havendo mais inscrições para debater a proposta n.º 3, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, a qual foi aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor (dezoito do PS, catorze da CDU e um do BE) e cinco votos contra (do PSD).

Passando à moção n.º 4, intitulada «**Por Abril**», o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao seu autor, para que a descrevesse.

O Sr. **Henrique Troncho** leu o texto por completo, cuja folha se apensa a esta acta.

A Sra. **Elmina Lopes** revelou que a bancada da CDU se identificava com a proposta e que a iria votar favoravelmente.

Em virtude de mais ninguém ter querido pronunciar-se sobre o documento n.º 4, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com trinta e sete votos a favor (dezoito do PS, catorze da CDU, quatro do PSD e um do BE) e uma abstenção (do PSD).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo o projecto de acta:

- **N.º 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

O Sr. **Abílio Fernandes** propôs:
- Pág. 14 – 43ª linha – Substituir-se a expressão «**servia para identificar**» por «**visa notificar**».

Dado que mais ninguém quis introduzir alterações, o Sr. **Presidente** colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor e nove abstenções.

Em continuação do PAOD, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **José Russo**, que fez referência a uma notícia saída a público, acerca de obras iniciadas na Escola de S. Mamede sem o necessário licenciamento, solicitando elucidações à Administração Municipal sobre o caso.

Retorquindo, o Sr. **Vice-Presidente da CME** esclareceu que o estabelecimento possuía um telheiro no recreio a precisar de ser reabilitado e que, através dum acordo firmado com a Junta de Freguesia, tinha sido possível encontrar uma forma de financiamento para o efeito, sendo que, na altura da elaboração do desenho, tinha sido feita uma consulta informal à Direcção Geral de Cultura do Alentejo, que tinha concordado com a metodologia da recuperação, adiantando que, posteriormente, os respectivos serviços tinham analisado melhor o processo, tendo achado melhor que devia de ser feita uma consulta formal ao organismo. Assim, anunciou que a dita consulta estava a desenvolver-se, mediante consultas directas, não sabendo se a DGCA já tinha dado uma resposta positiva.

Talvez por não ter percebido bem, o Sr. **José Russo** inquiriu se, realmente, a obra tinha arrancado sem licença.

Então, o Sr. **Vice-Presidente da edilidade** explicou que o projecto não estava sujeito à figura da licença, devido a tratar-se dum equipamento municipal, mas sim ao parecer do IGESPAR, por se encontrar em zona classificada, tendo depois repetido o que já dissera atrás.

Noutro contexto, o Sr. **Baltazar Damas** fez menção ao facto de proliferarem na periferia da cidade vários animais equídeos, dando azo a queixas por parte de alguns moradores e proprietários dos terrenos, para ficarem a saber como se deve proceder para que os mesmos possam ser erradicados da urbe. Neste domínio, relatou que a J. F. da Horta das Figueiras já tinha apresentado o caso à PSP e à GNR, as quais lhe responderam que não possuíam condições objectivas para resolver a situação, mas que havia uma possível solução, desde que a CME estivesse disposta a colaborar. Assim apelou á supracitada para que fosse criado um estaleiro/depósito onde se pudessem albergar os animais, ficando à guarda da própria, de modo a evitar que a situação persistisse e que os seus donos continuassem a andar pela cidade a roubarem e a desviarem coisas, levando-os a abandoná-la. A este propósito, lembrou-se das instalações do IROMA para o efeito, por se tratar dum espaço aberto e com as condições ideais para acondicionar os equídeos.

Em resposta, o Sr. **Vice-Presidente da Câmara** recordou que se tratava dum problema nacional, aconselhando os donos das propriedades a vedá-las, para impedir o acesso dos bichos às ditas, adiantando que já tivera uma reunião com o Sr. Comandante da Polícia, para analisar a questão, o qual lhe tinha dito que a hipótese do IROMA colaborar na matéria estava longe de ser exequível, porque era preciso ter em conta que havia necessidade de ter um local próprio para albergar os animais, com condições higieno/sanitárias, não se podendo esquecer a alimentação deles. Neste âmbito, noticiou que ocorrera, há pouco tempo, um encontro com a PSP, para debater assuntos relacionados com o mercado temporário, onde o tema fora abordado, tendo ficado assente a Divisão

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

de Fiscalização Municipal reunir-se com a Sra. Subcomissária, no sentido de se equacionar algumas medidas possíveis para se tentar minorar o problema.

Ficando privada, momentaneamente, do seu posto de 1ª Secretária, a Sra. **M.ª Helena Costa** fez alusão aos carros rebocados e instalados num parque sito junto à estação da Rodoviária do Alentejo, dando a conhecer que hoje passara por lá e vira-os de portas abertas, danificados, supostamente sujeitos a roubos e a actos de vandalismo, pelo que interrogou ao Executivo de quem era a responsabilidade por aquilo estar a suceder.

Regressando ao tema anterior, o Sr. **José Russo** disse que a questão não era fácil de resolver, porque se os ciganos abalassem viriam outros de outro lado fazer o mesmo, uma vez que eles estavam espalhados por todo o país, defendendo que era preciso conversar com os mesmos, uma etnia própria e com características muito particulares, muitas vezes empurrada para guetos que se vão formando nos vários concelhos, sentindo que as dificuldades estavam a crescer.

Suspendendo, também, as suas funções de 2º Secretário, temporariamente, o Sr. **Bruno Martins** pôs em causa se o problema de base não seriam realmente os ciganos e não os cavalos, confessando que ainda não tivera qualquer litígio com eles.

Por sua vez, o Sr. **Henrique Troncho** opinou que não se podiam misturar casos de insegurança com questões raciais, achando que não se podia confundir ciganos com cavalos e que a situação dos últimos tinha de ser resolvida, independentemente da origem dos seus donos, recusando-se a entrar em discussões envolvendo preconceitos étnicos.
Em função do desenrolar da discussão, o Sr. **Pedro Giões** chamou à atenção que a etnia cigana tinha uma especificidade muito peculiar, tendo de partilhar o espaço com todos os habitantes do planeta, não considerando de bom-tom as expressões para a expulsar desta cidade e apelidando-as de má postura, embora reconhecendo que os animais pudessem causar perigo para a saúde pública, porque não eram tratados nem estavam vacinados. Nesta conformidade, relatou que em Viana do Alentejo havia o hábito dos ciganos acamparem em redor do Santuário de N.ª Sra. D'Aires, em épocas de feiras e mercados, tendo havido necessidade de falar com eles para mudarem para uma antiga lixeira, devidamente coberta com um manto vegetal e vedada, os quais acabaram por aceder, pensando que aqui se devia actuar de igual forma.

Reagindo, o Sr. **Baltazar Damas** explicitou que não tivera intenção de criar um clima de contestação contra os ciganos, participando que o próprio era uma das pessoas que falava com eles, acrescentando que se referira aos proprietários dos cavalos, das mulas e dos burros não residentes em Évora, que, uma vez confrontados com os prejuízos causados pelos animais, negavam sempre serem os seus donos, mas que, em caso contrário, pegavam neles e iam-se embora. Em aditamento, declarou e assumiu que não gostava de muitos ciganos e que não tinha medo deles, sabendo estes da sua posição e dando azo a uma relação amistosa. Para si não era muito correcto estar-se ali a defender as etnias, do ponto de vista formal, só para parecer bem.
Em relação ao assunto dos carros, recordou que o depósito dos ditos se situava na área da Freguesia da Horta das Figueiras, onde dantes funcionava um aterro sanitário, confirmando que eles eram vandalizados e roubados, acabando por serem deslocalizados para o parque junto da Rodoviária, mostrando mais preocupação com as ervas nascidas neste último espaço.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Relativamente a este último assunto, o Sr. **Vice-Presidente da CME** esclareceu que para o recinto próximo da estação de camionagem iam os veículos rebocados pelo SITEE e os abandonados, que a edilidade tinha competência para os recolher, não sendo estes quase nunca reclamados, passando depois, ao fim de trinta dias, para o parque localizado na Barba Rala, criando-se lotes de sucata para venda em hasta pública, admitido que o primeiro já estivesse a ser alvo de vandalismo. Ainda com respeito ao assunto em apreço, informou que a PSP tinha viaturas à sua guarda em ambos os parques, muitas vezes resultantes de litígios judiciais, tornando-se numa situação preocupante, devido ao facto de a CME não poder assumir responsabilidades nos danos causados nas mesmas.
No tocando ao apontamento da Sra. M.ª Helena Costa, colocou em dúvida se se trataria de um carro em melhor estado, supostamente sujeito a actos bárbaros, vincando que, até à data, o depósito anexo à Rodoviária vinha sendo incólume e que iria averiguar, junto do SITEE, se se estava a passar algo de estranho.

Retorquindo, a Sra, **M.ª Helena Costa** revelou que passava todos os dias pelo local, verificando que alguns dos veículos eram de boa qualidade, provavelmente não levantados por falta de recursos dos seus donos, repetindo que a maioria tinha as portas abertas, supostamente fruto de práticas de selvajaria, considerando que não era uma imagem digna de se ver.

Constatando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

Antes de avançar para a ordem do dia, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que tencionava pedir à Sra. 1ª Secretária que o substituísse durante alguns minutos, a fim de ir apresentar as suas condolências à família da Dra. Cármen Balesteros, dada a infeliz coincidência da Assembleia Municipal estar reunida no preciso momento em que, a poucos metros de distância, estava a decorrer o velório de uma colega que há poucos meses apenas exercia activamente o seu mandato de membro da AME. Adiantou que prosseguir normalmente a reunião lhe causava incómodo, admitindo que tal estivesse a acontecer com os demais colegas, pelo que decidiu, em vez disso, propor uma interrupção nos trabalhos, para que aqueles que quisessem fazê-lo pudessem transmitir pessoalmente os pêsames à família e prestar homenagem simbólica à colega Cármen Balesteros. A Assembleia anuiu unânimente a esta proposta.

Assim, o Sr. **Presidente** interrompeu a sessão pelo período citado.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MINICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

Reatada a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da autarquia**, que informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pelo município nos meses de Fevereiro e Março/2013, destacando especialmente: a Rota dos Sabores 2013, o Mês da Juventude, a criação da Biblioteca Itinerante «**Bibliobus**», a implementação do Voluntariado Fiel, o protocolo de colaboração estabelecido com a APPACDM, o 1º aniversário da Rede de Bibliotecas de Évora, a realização de

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

www.evora.net/ame

conferências, a apresentação de projectos e comemoração de dias dedicados a temáticas, como os Centros Históricos, Protecção Civil e Água.
Quanto à situação financeira, deu a conhecer que a receita total tinha atingido os 7.129.711,46 €, repartida entre receitas correntes (5.404.759,45 €) e receitas de capital (1.724.952,01 €), significando uma redução de 1.804.679,47 €, comparativamente com o período homólogo do exercício passado. Explicitando, referiu que tal se devia à não venda de qualquer terreno, conforme acontecera no ano transacto, e ao abaixamento dos proventos das transferências do Estado (- 498.613,54 €) e dos auferimentos provenientes do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas (- 289.895,01 €).
No que se reporta à despesa, disse que ela se caracterizava por um forte impacto no respeitante à capacidade de cabimentação da dívida transitada do exercício anterior, uma boa parte dela suportada por contratos de *confirming* e de *factoring*, não representando qualquer tipo de aumento da mesma. Neste contexto, enunciou que a execução da cabimentação atingira os 71.995.992.30 € (50.464661,10 € de despesas correntes e 21.531.331,20 € de despesas de capital), não olvidando que, nas despesas correntes, o maior valor dos cabimentos tinha a ver com a Aquisição de Bens e Serviços, onde se incluíam os grandes encargos fixos do município: Águas do Centro Alentejo, Gesamb, Trevo, energia eléctrica, combustíveis, etc. Comentou, igualmente, que as Despesas com Pessoal representavam uma fatia significativa (5.509.271,35 €), tal como os Juros (2.769.954,33 €) e as Transferências Correntes (2.093.895,93 €).
No que concerne à Dívida a Fornecedores, relatou que tinha atingido os 53.869.371,11 €, sublinhando que destes 16.668.802,53 € tinham sido pagos pelos bancos aos fornecedores, através de operações de *factoring* e de *confirming*.
Relativamente à Dívida Bancária, pronunciou que o total dos empréstimos, à data de 31.03.13, somava 18.568.107,60 €, sendo o montante dos créditos de curto prazo de 2.550.000,00 € e os de médio e longo prazo de 16.018.107,60 €.
No que toca ao Serviço da Dívida, participou que no mês de Janeiro tinham sido pagas amortizações na importância de 309.067,29 € mais 9.029,97 € de juros, num total de 318.097,26 €.
Para concluir, frisou que a situação continuava a ser fortemente marcada pela conjuntura vigente, caracterizada pela diminuição de receitas, com reflexo no abaixamento da capacidade de endividamento da Câmara, não esquecendo que a própria tinha um excesso de endividamento líquido de 3.570.723,47 € e uma margem para o endividamento de médio e longo prazo de 6.190.348,91 €, para além de que possuía uma folga mínima para os empréstimos de curto prazo (271.658,77 €), situação que se iria tentar resolver em Maio, com os proventos do IMI.

O Sr. **Abílio Fernandes** declarou que se notava uma pequena redução da dívida total da edilidade, fruto do aumento da insatisfação das necessidades das populações, porquanto a dita estava a fechar-se e a não intervir.
Por outro lado, confirmou que o endividamento líquido de curto prazo estava excedido, bem como o líquido total.

Em virtude de o Sr. Presidente da CME ir deixar o cargo no final deste mês, o Sr. **João Rodrigues** perguntou-lhe se tinha dado alguma indicação para se liquidar as dívidas às Juntas de Freguesia, uma vez que algumas já estavam a sentir graves problemas financeiros, exemplificando que a de Torre de Coelheiros já tinha a haver cerca de 100.000 €, o que estava a impedir de a mesma saldar as suas contas, nomeadamente as referentes aos transportes escolares.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** transmitiu que tivera conhecimento que o bar de apoio do Aeródromo Municipal estava encerrado há mais de um mês, parecendo-lhe bastante grave que, a ser verdade, continuassem a passar grades de cerveja para a zona A (junto aos aviões) e que o controle do tráfego aéreo não fosse feito ao fim-de-semana e que nos dias úteis fosse suspenso há hora de almoço, pedindo à Administração Municipal que explicasse o que lá se passava.
Paralelamente, admitiu que se tinha sido feito um esforço significativo, por parte dos serviços, para a marcação dos terrados no Rossio de S. Brás, destinados aos mercados mensais, julgando que agora se tinha ficado pior do que anteriormente e que a bagunça era completa, porque não existia policiamento e porque cada feirante instalava a tenda onde lhe desse mais jeito, inquirindo se a marcação era para respeitar ou não.
Por último, divulgou que tinha sido informado que havia restrições no serviço de recolha de lixo, cabendo a cada viatura apenas 40l/dia de gasóleo, pedindo ao Executivo que elucidasse a situação.

Depois, falou o Sr. **José Russo**, que fez menção à necessidade colocada aos agentes culturais da cidade para apresentarem as suas candidaturas a apoio logístico, como, por exemplo, fotocópias, materiais ou utilização de equipamentos municipais, entendendo que era uma questão um pouco estranha, porque implicava a realização de um concurso, a ser avaliado por um júri, visando escolher os beneficiados, enfatizando que o caso lhe causava impressão e o incomodava bastante, até porque se estava num período de grandes constrangimentos, ao ponto de continuar-se a não pagar os subsídios aos ditos.
Noutra vertente, aludiu às taxas municipais de direitos de passagem, inseridas nas facturas do gás canalizado, considerando-as elevadíssimas e mostrando interesse em saber se elas revertiam, parcial ou totalmente, para o município e se a empresa gestora também estava sujeita a alguma taxação.

Prontificando-se a responder às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** começou por agradecer o reconhecimento que o Sr. A. Fernandes fizera sobre o abaixamento da dívida, concordando que a situação financeira da autarquia tinha repercussão efectiva na qualidade dos serviços, pensando que a contracção de verbas que lhe estava a ser facultada e a impossibilidade dela gerar receitas eram factores muito fortes para a impedir de cumprir as competências que lhe estavam atribuídas, como, por exemplo, o tratamento do saneamento, dos espaços verdes e a recolha dos resíduos.
Acerca do apontamento do Sr. J. Rodrigues, lembrou-lhe que o próprio se esquecera de referir que a Câmara vinha a fazer um grande esforço para liquidar as suas contas e que, ainda recentemente, a J. F. de Torre de Coelheiros recebera um duodécimo, tal como as demais, esperando que as verbas provenientes do IMI, a entrarem nos cofres da edilidade em Maio p. f., pudessem ser utilizadas para pagar mais uma tranche às Freguesias.
No que concerne ao discurso do Sr. F. Pinto, especificou que o Aeródromo possuía um director residente, que tinha como missão zelar pelo cumprimento de todos os regulamentos, adiantando que o espaço fora alvo, este mês, de uma inspecção por parte do INAC, que valorizara as condições da sua actividade, bem como que não tinha conhecimento de qualquer situação de laxismo, com respeito à circulação de cerveja, tal como em relação ao seu funcionamento durante o fim-de-semana.
Quanto à limitação do combustível, admitiu que era verdade, por haver restrições na sua utilização, regozijando-se por a gestão rigorosa não ser só uma obrigação do Executivo, mas também dos directores de serviços.
No que se refere ao mercado mensal, delegou no Sr. Vice-Presidente a incumbência de responder.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Por fim, esclareceu que a taxa de direitos de passagem tinha que ser paga pela empresa exploradora da rede, embora o Governo tenha decidido fazê-la reflectir na facturação para ser liquidada pelos consumidores, acrescentado que a Câmara e este Órgão tinham aprovado um valor por metro linear de rede, sendo este informado à respectiva Entidade Reguladora, não tendo o município competência para interferir nos débitos facturados aos clientes.

Sobre o problema de mercado Mensal, o Sr. **Vice-Presidente da CME** explicou que tinha sido reduzido o seu espaço, por existirem muitos clandestinos, considerando-se metade do recinto como suficiente para o efeito, adiantando que tinha sido criada uma planta com a marcação dos vértices de cada terrado, de modo a permitir a instalação rigorosa das tendas, lamentando que ainda não pudesse ter sido possível implementar tal medida, devido à adesão à greve das horas extraordinárias dos funcionários municipais, e esperando que o mercado de Maio já funcionasse com a fiscalização devida.

Tendo-lhe sido também incumbido responder à questão do procedimento concursal de apoio às actividades, a Sra. Vereadora **Cláudia Pereira** recordou ao Sr. J. Russo que o mesmo estava regulamentado, bem como que as ajudas representavam desgaste de materiais e custos para o município (papel, tinta, gasóleo, horas extraordinárias, etc.), divulgando que o júri não era contratado, devendo cada agente ficar a saber, através dos resultados do concurso, quanto do orçamento, em espécie, iria caber a cada um, tendo ideia de que assim se iria cumprir o que estava estabelecido e a respeitar os princípios da transparência e da equidade.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A 2012, APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. **Presidente da CME** declarou que o Relatório de Contas do Exercício de 2012 encontra suporte quer na aprovação em sede de reunião pública de Câmara, quer no Relatório da Revisora Oficial de Contas, o que garante não só a correção formal do documento, como a transparência do Relatório que se coloca a aprovação.
Salientou que o documento reflete as marcas da situação e da crise que o País atravessa, a qual enquadrou todo o exercício de 2012 do município, num ambiente recessivo que caracterizou a atividade geral do país, não só nas contas públicas, mas também na própria dinâmica económica, situação que teve reflexos na atividade do próprio município, principalmente na capacidade empreendedora, de promoção de iniciativas por parte da autarquia, concretamente no investimento em obras municipais, que se traduzem na melhoria da economia e até na criação de algum emprego.
Enfatizou, contudo, alguns aspetos que merecem uma reflexão positiva, sobre a forma como o exercício do município decorreu, nomeadamente a execução de aspetos fundamentais da atividade municipal e a capacidade de se ter garantindo, simultaneamente, uma redução de despesa, mercê da aplicação do Plano de Contenção e Austeridade, elaborado e aprovado no final de 2011 e concretizado em 2012. Neste sentido, informou que foi possível reduzir despesas com trabalho extraordinário em cerca de 60%, face ao ano anterior, despesas

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

com seguros na ordem dos 10%, encargos com rendas na ordem dos 15%, verificando-se, neste conjunto de despesas, uma evolução positiva no sentido da diminuição da despesa municipal.
Sobre a receita, comunicou aos deputados que a mesma foi de quarenta milhões novecentos setenta e três mil euros, e que esta conseguiu responder integralmente à despesa de 2012, ou seja, aquilo que se apresenta como défice em 2012 foi resultado da situação financeira do período, na medida em que a despesa realizada foi integralmente paga. Analisando a estrutura da receita do município, face ao quadro geral das estruturas municipais, verificou-se uma diminuição progressiva das receitas próprias, receitas derivadas de impostos municipais, taxas, etc., situação que considerou tendencial e que aproxima cada vez mais a Câmara Municipal dos pequenos municípios, ou seja, da regressão.
Segundo o Sr. Presidente da CME, as Câmaras de média e grande dimensão contam com uma parte significativa das suas receitas, aquelas que são as receitas próprias, ficando significativamente diluídas as que resultam das transferências do Orçamento de Estado. No caso da Câmara de Évora, informou que foi esse o caminho durante muitos anos, particularmente durante as décadas que se seguiram ao 25 de Abril, infelizmente cada vez mais, e apesar dos cortes que se têm registado, as receitas oriundas do OE têm um papel cada vez mais significativo na estrutura geral da receita do município, cenário próprio dos pequenos municípios, o que traduz como de facto a atual situação económica do país se refletiu e ainda está a refletir no município.
A Câmara cumpriu os objetivos inscritos nas grandes Opções do Plano, sendo que 93% da despesa foi realizada sem recurso a crédito, estando a conseguir-se inverter um ciclo, em que o endividamento se somava endividamento, por vezes apenas para manter o funcionamento, não existindo nenhum serviço municipal paralisado.
Da análise à divida municipal, verificou-se um ligeiro aumento, contudo, tendo em consideração que essa divida conta com seis milhões e meio de euros, derivados das Águas do Centro Alentejo (ACA), conclui-se que a divida apurada em 2012, e que somou à divida anterior, foi de quinhentos mil euros.
A divida municipal, no global, reduziu quatro milhões e seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco euros, tendo-se registado um resultado líquido negativo, mas que, apesar disso, reduz aquilo que era o resultado negativo dos anos anteriores, o que significa que as medidas de contenção e redução da despesa que foram adotadas, tiveram resultados positivos. Finalizou salientando a clareza, a transparência e a competência do Relatório de Contas do Exercício de 2012, aspeto referido nas conclusões do Relatório da ROC, as quais passou a ler, documento que faz parte integrante do Relatório de Contas do Exercício de 2012, anexo a esta ata.

O Sr. **Francisco Chalaça** analisou o Relatório de Contas do Exercício de 2012 sob duas vertentes; a forma e o conteúdo.
Quanto à forma, salientou o reconhecimento da ROC às melhorias introduzidas no sistema de controlo das contas, que contribuíram para a melhoria das contas prestadas, principalmente se reportarmos a anos anteriores, onde a ROC deixou, por várias vezes, recomendações para implementação de novas metodologias, tendo destacado quatro dessas melhorias: a especialidade dos anos económicos, exigência do POCAL; a atualização do valor patrimonial, atualização das doações, concretamente de terrenos doados e uma reavaliação dos bens de domínio público; o registo dos compromissos futuros e uma clara melhoria da contabilidade de custos.
Quanto ao conteúdo, salientou a quebra de receita, apresentando uma comparação com anos anteriores, nomeadamente com o ano de 2009, onde a receita atingia os cinquenta e seis milhões e, em 2012, situou-se nos quarenta e um milhões, ou seja, menos quinze milhões, face ao exercício de 2009, representando uma quebra de cerca de 30%.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Realçou ainda o facto da estrutura de receitas desta, e de qualquer outra câmara, ser uma estrutura onde grande parte das variáveis não dependem do controlo da Câmara, exceto na componente das receitas próprias, pois, hoje, as grandes rubricas de receita são as transferências do OE, que têm sofrido, nos últimos anos, um decréscimo constante e os licenciamentos – construção e derrama – que, sendo receita própria, dependem da atividade económica que, resultado da situação do país, também têm vindo a sofrer uma redução significativa. Todas estas variáveis estão fora do controlo da autarquia, são exógenas ao seu modelo de decisão e são as grandes responsáveis pela perda de receita verificada.
No que respeita à despesa, em período homólogo, esta apresentou um decréscimo de catorze milhões e novecentos mil euros, praticamente o mesmo da redução da receita, ou seja, naquilo onde a Câmara podia atuar em matéria de gestão, que era reduzir as suas despesas, o município conseguiu esse objetivo, tendo assegurado essa mesma redução.
Mais à frente disse que as dificuldades pelas quais o município passou, e está a passar, são claramente dificuldades conjunturais, consubstanciadas na dificuldade da obtenção de receita. Destacou, ainda, a redução do passivo da Câmara em 3,8%, do ano passado para este ano, ou seja, cerca de três milhões e oitocentos mil euros, na medida em que o total andará muito perto dos 100 milhões, concretamente, em 2011 era de noventa e nove milhões e oitocentos mil euros e em 2012 foi de noventa e seis milhões de euros. Esta situação fica a dever-se, sobretudo, à redução dos empréstimos de médio e longo prazo, com uma diminuição total de 4,8 milhões. A divida a fornecedores está agora situada nos 49,9 milhões, dos quais 16 milhões estão em *cofin*, ou seja no tecido empresarial estarão em divida 33 milhões, sendo este o valor da dvida a fornecedores do município de Évora.
Sublinhou, ainda, uma melhoria do resultado liquido em 2012, mesmo não sendo positivo, mas melhor do que no ano anterior, onde esse resultado negativo foi de 14 milhões e em 2012 foi de 10,7 milhões, o que corresponde a uma melhoria de 3,3 milhões. Finaliza salientando que, embora a situação seja difícil, principalmente do lado da receita, ela apresentou alguma melhoria em 2012.

O Sr. Rui Cardador iniciou a sua intervenção felicitando os serviços pelo documento apresentado e considera ser o momento para fazer o balanço sobre a situação financeira da Câmara, uma vez que este será o último Relatório do exercício deste Executivo.
Relativamente à quebra de receitas, considerou a situação financeira do País uma situação bastante difícil e que concorre para aquela quebra de receitas, mas salientou que a situação conjuntural não é diferente para outras câmaras municipais e que Évora está, comparativamente com essas outras autarquias, numa situação bem mais difícil, pelo que também concorrem para esta situação algumas decisões erradas na gestão da Câmara.
Destacou, em primeiro lugar, a dívida com o processo da água, relevando que 50% do valor do empréstimo previsto no PAEL será para pagar esta divida, que decorre exclusivamente da decisão e gestão da Câmara, destacando que nos últimos anos a Câmara utilizou valores cobrados sobre o fornecimento de água que nunca foram canalizados para pagar essa despesa. Neste contexto, refutou que o problema resida apenas no facto da fatura da água ser elevada, considerando que residiu também, no facto do valor que a Câmara cobrou de água nunca ter sido entregue para amortizar a dívida às Águas do Centro Alentejo.
Outra decisão que se revelou muito errada foi a opção pelos *factorings* e pelos *confirmings*, pois trazem encargos acrescidos. Assim, os custos financeiros totais constantes do Relatório são de um milhão e oitocentos mil euros com encargos financeiros, por outro lado, verifica-se que da dívida de médio e longo prazo é de cerca de dezassete milhões, sobre a qual a Câmara paga de juros duzentos

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

www.evora.net/ame

e oitenta e oito mil euros, ou seja, se os custos financeiros totais da Câmara são de um milhão e oitocentos mil euros, significa que a diferença vem dos custos com os *factorings* e *confirmings*. Tendo presente que o saldo dos *factorings* e dos *confrmings* são também de dezassete milhões, conclui-se que, pelos mesmos dezassete milhões que a Câmara tem em dívidas à banca, paga-se cerca de trezentos mil euros, enquanto que, pelos dezassete milhões de dividas em *factorings* e *confirmings*, paga cerca de um milhão e meio.
Por outro lado, enfatizou que durante muito tempo a despesa corrente da Câmara aumentou significativamente, despesa essa que nunca foi adaptada à queda da receita, e durante bastante tempo ela não só não foi contida, como aumentou, o que agravou o desequilíbrio entre as receitas e as despesas. Destacou, neste ponto, o peso da estrutura com pessoal, que já representou 50% das receitas totais e que à data não representa 50% mas quarenta e muitos por cento. Salientou, a título de exemplo, o rácio do número de trabalhadores da Câmara, face ao número de habitantes, que é muito superior ao rácio das demais autarquias capitais de distrito.
Considerou preocupante o facto da Câmara, para além de apresentar dificuldade em funcionar com as receitas que arrecada, não ter capacidade para se endividar e porque apresenta uma estrutura de custos desadequada da receita, não possuindo capacidade para investir.
Concluiu a análise geral ao mandato, deixando algumas propostas para se sair da situação descrita. Assim, em primeiro lugar, considerou essencial que o próximo Executivo consiga negociar os contratos com *factorings* e *confirmings*, pois considerou impossível a Câmara sair da atual situação sem renegociar esses contratos, que exigem um serviço da dívida, quer ao nível dos juros, quer ao nível das amortizações.
Em segundo lugar, considerou importante a renegociação da dívida com as Águas do Centro Alentejo, porque, segundo o próprio, continuar com a situação que todos os anos acrescenta seis milhões à divida total é impensável, na medida em que são seis milhões de dividas, em quarenta milhões de receitas, o que é insustentável. A título de exemplo, destacou o facto de no PAEL estarem previstos quinze milhões para pagar à ACA, alertand, contudo, para a necessidade de se estancar esta dívida, pois, caso contrário, dentro de três anos precisar-se-á de outro PAEL, ou de outra figura parecida, porque a dívida não vai parar de aumentar.
Por outro lado, considerou importante a Câmara manter o esforço de contenção da despesa, nomeadamente nos custos com pessoal, não substituindo as pessoas que saem por outras, e que, mesmo assim, os serviços consigam continuar a funcionar, ressalvando aqui o esforço dos funcionários.
Reconhecendo o esforço de contenção da despesa, particularmente no exercício em análise, que se deve manter, sugeriu o recurso ao orçamento de base zero, que permita ao município olhar para si e identificar quais as funções que deve ter e quais as que não são necessárias, e, a partir daí, construir o orçamento municipal, trabalho que, não sendo fácil, é determinante.
Finalmente, salientou a necessidade de se continuar a fazer um esforço de cobrança, relembrando que o Sr. Vice-Presidente da CME já tinha informado a Assembleia de que a Câmara cobrava 50% da água faturada, pois bem, será necessário que a Câmara revele um esforço para cobrar mais, pois considera que, a manter-se essa situação, a mesma é injusta para muitos munícipes e para a Câmara, que desperdiça um foco de receita importante.
Resumindo considerou que todas as medidas que apresentou, e outras, devem concorrer para o objetivo de levar o serviço da divida e a despesa da Câmara para valores inferiores a quarenta milhões, permitindo, assim, que a Câmara consiga libertar algum dinheiro para investir e, ao amortizar a divida, voltar a ter alguma capacidade para se endividar, podendo fazer algum investimento.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

O Sr. **Bruno Martins** leu o seguinte texto: «Gostaria de começar por endereçar as minhas felicitações aos serviços camarários responsáveis pela elaboração da documentação relativa à prestação de contas de 2012. O Bloco de Esquerda reconhece e saúda o esforço de todos os trabalhadores envolvidos, salientando que, ano após ano, a estrutura documental tem melhorado significativamente.

Após a análise do documento de prestação de contas referente ao ano de 2012, apresentado pela Câmara Municipal de Évora, o Bloco de Esquerda não pode deixar de concluir o óbvio: a gestão do PS tem sido ruinosa para o município, encontrando-se este numa situação de pré-colapso financeiro. A análise é clara e torna-se mais do que evidente quando analisamos os dados referentes à dívida do município. Não posso deixar de salientar que esta análise dos factos tem de ser política e sobre eles deverão ser retiradas ilações e responsabilidades. A gestão PS conduziu o nosso município a uma dívida total de mais de 74 Milhões de Euros (€74.356.525,64). Aliás, se tivermos apenas em conta o quadro do actual mandato, e compararmos o crescimento da dívida entre 2009 e 2012, verificamos que nada foi feito para a sua redução, antes pelo contrário, a dívida aumentou, entre 2009 e 2012, quase 5 Milhões de Euros (€4.805.862,99). As contas são simples: cada ano da actual gestão PS gerou uma dívida de cerca de 1,2 Milhões de Euros… Cada ano desta gestão afundou mais Évora e comprometeu seriamente o futuro do nosso Concelho. E se olharmos apenas para os valores da dívida referentes a 2012, verificamos que, apesar da dívida bancária ter baixado, as dívidas a fornecedores aumentaram em mais de meio milhão de euros (€574.701,08).

Mas analisemos as contas com maior detalhe. Se atentarmos à execução das receitas, verificamos que, e tal como era evidente e o Bloco de Esquerda alertou, a receita prevista para 2012, em sede de Orçamento, era um exercício ficcional, servindo apenas para justificar as elevadas despesas previstas. Os orçamentos camarários nunca foram, no quadro da actual gestão, exercícios de previsão fidedignos. O executivo previa arrecadar mais de 102 Milhões de Euros em Receita (€102.457.361) e atingiu apenas uma taxa de execução a rondar os 40% (as receitas foram de €40.973.199,59), menos €61.484.161,41 do que o previsto, ou seja, menos 60% do que o prometido). Aliás, ainda no que à receita diz respeito, importa realçar que este executivo é responsável, em 2012, por uma diminuição de receita de mais de 820 mil Euros (€823.628,03), em comparação com o ano de 2011. É certo que tem havido um corte significativo nas transferências do Estado, rombo que se iniciou com o Governo PS e que o Governo PSD/CDS agudizou. Contra esses cortes do Governo Central sempre nos opusemos e sempre nos disponibilizámos para, em conjunto com o executivo, lutar contra este assalto às finanças locais. Mas mesmo com esta diminuição das receitas provenientes das transferências do Estado, verificamos que no ano de 2012 existe um aumento percentual destas na globalidade da receita municipal. É a evidência de um executivo sem rumo e sem linha estratégica.

Se tivermos em linha de conta a execução orçamental da despesa, verificamos que não existe uma redução significativa desta, especialmente no que à aquisição de bens e serviços diz respeito. O executivo congratula-se com o corte nas despesas com o pessoal, e isso diz muito do valor que é dado aos funcionários camarários. Para o executivo PS as despesas com funcionários são as gorduras a ser eliminadas, ao invés de cortar na aquisição de certos bens e serviços, nos assessores ou apostar seriamente na dissolução imediata de contratos danosos. Ainda no que à despesa diz respeito, salientar que, ano após ano, as despesas relacionadas com juros e outros encargos têm vindo a aumentar, despesa fruto da dívida acumulada de anos e anos de má gestão. É evidente que o atraso nos pagamentos gera mais dívida, pois sobre esta acrescem juros, além dos prejuízos decorrentes das ações contenciosas. Aliás, refira-se que este mandato do executivo PS fica, também, marcado por um aumento brutal do prazo médio de pagamento. Se em 2009 o prazo médio era de 155 dias, no final

www.evora.pt/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

de 2012 este estipulou-se nos 590 dias, ou seja, cada dois/três dias de governação local PS significa o atraso de mais um dia no pagamento a fornecedores.
Em momentos de grande dificuldade para os agentes económicos do concelho, quando se espera que a Câmara seja um factor de apoio ao desenvolvimento local, acaba por se transformar ela própria numa forte barreira à sustentabilidade económica das micro, pequenas e médias empresas.
Por tudo isto, uma coisa é mais do que certa: em ano de eleições autárquicas, este executivo é responsável por passar uma pesadíssima herança para os novos órgãos eleitos.
O Bloco de Esquerda votará, naturalmente, contra o documento de prestação de contas referente a 2012, pois ele é o espelho de uma gestão política ruinosa para o Concelho de Évora. Os nossos munícipes merecem bem melhor…»!

Por sua vez, o Sr. **Abílio Fernandes** leu o seguinte documento: «Trago a esta Assembleia uma análise e uma reflexão sucinta sobre os 11 anos decorridos da gestão PS na CME, uma vez que a Conta de Gerência deste ano de 2013 será analisada pela futura Assembleia Municipal, a ser eleita em finais deste ano. Vale a pena fazer uma reflexão, porque a situação financeira que estamos a viver é o resultado de toda uma política global levada a cabo ao longo de anos: temos vindo a denunciar que a gestão financeira tem sido desastrosa, no que se refere à obtenção de receitas e na qualificação das despesas, que têm sido contrárias aos interesses gerais da população, com particular destaque para o contrato ruinoso com as Águas Centro Alentejo.
Também a opção pela redução da dívida bancária, em detrimento da dívida a fornecedores, só veio encarecer os encargos com a dívida. Esta errada política financeira conduziu a um aumento constante da dívida total do município, que chegou a atingir, em dado momento, segundo dados fornecidos pela própria Câmara e confirmados pela ROC, em mais de 80 M€.
As chamadas constantes que fizemos em reuniões das assembleias municipais ao longo destes anos, contribuiu, estamos convencidos disso, para a contenção do aumento da dívida, para chegar a 2012 com uma dívida total de cerca de 75 M€. Denunciámos que a CME estava em Desequilíbrio Financeiro Estrutural, sem que a informação financeira periódica da contabilidade municipal, ou a ROC, o tivessem feito, como devia ser normal em qualquer análise financeira do município, o que só veio a ser confirmada pela Direcção Geral das Autarquias Locais. Esta redução da dívida global só foi conseguida à custa de um retraimento drástico na resolução dos problemas essenciais à vida do município: as receitas obtidas, que totalizaram mais de 500 M€ nestes 11 anos, não contribuíram para resolver os principais problemas reclamados pela população e, muito menos, para as grandes obras e iniciativas para o futuro do município, como pólo de desenvolvimento regional que Évora é. É verdade que uma parte deste montante da receita foi canalizada para os investimentos em algumas escolas, alguma habitação social, ligação ao bairro de Almeirim, arranjo à volta das muralhas, em terrenos e acessos à Embraer, e pouco mais. Mas também é verdade que estas obras não justificam uma parte substancial das receitas obtidas durante todo este período de 11anos, em que se procurou uma redução, ainda que mínima, da dívida total da Câmara. Apesar desta redução da dívida global nos últimos anos, a gravidade da situação financeira era de tal maneira caótica que a CME acabou por recorrer ao PAEL para poder continuar a sobreviver em perfeita agonia e em verdadeiro estado de falência, incapaz de realizar mais obra ou necessidades premente das populações, como a limpeza pública, a regularização do trânsito e estacionamento, o apoio e a animação da vida cultural e desportiva, a habitação social, a conservação e recuperação dos instrumentos de funcionamento da Câmara, como as viaturas e os edifícios, os compromissos para com as juntas de freguesias e os agentes sociais e culturais, para além de deixar aos vindouros uma corda no pescoço, que vai estrangular a vida do município durante 20 anos.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Estamos a chegar ao fim de três mandatos da gestão maioritária do PS, bem diferentes da gestão CDU dos anos anteriores. A gestão CDU não foi obra nem mérito específico de um presidente de câmara. Tudo quanto foi feito, na transformação de um município parado no tempo (qual herança do passado!), foi com uma profunda mudança na qualidade de vida dos seus cidadãos, que não tinham água canalizada nos bairros clandestinos, não tinham escoamento e tratamento de esgotos, não tinham casas para morar, não tinham garantia de água para abastecimento público, não havia ordenamento urbanístico participado nem implementação rigorosa dos planos, não havia vida cultural e desportiva generalizada, e, se viu transformado, ao fim de 25 anos, num município guindado aos areópagos mundiais, com um enorme salto de crescimento e desenvolvimento integrado, em que tudo foi feito com trabalho colectivo, que contou sempre com a participação na vereação de eleitos do PS e do PSD, em colaboração ou em contestação, e com todos os trabalhadores da Câmara, afirmando uma vivência democrática que nos orgulhava a todos como eborenses, como alentejanos e como portugueses. Ao fim de 25 anos a população de Évora quis entregar a responsabilidade da gestão da CME ao PS, em 2002. Decorrido este tempo de gestão PS, quase metade do período de gestão da CDU, o PS não realizou, em 11 anos, creio que nem 1/5 das obras e iniciativas que foram levadas a cabo durante os 25 anos da CDU. Mas muito mais grave do que não realizar obras e iniciativas, foi o recuo do Município de Évora de algumas décadas: não só não desenvolveu as obras e iniciativas que estavam em curso da gestão CDU, como as infraestruturas no Centro Histórico, o Salão Central, a Via de Cintura, o Parque Urbano, as urbanizações na Zona dos Leões, o Rossio de S Brás, o tratamento das vias de ligação do Centro Histórico aos bairros da cidade, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Actividades Económicas, pois não só não desenvolveu, como provocou, o que consideramos muito mais grave, um profundo retrocesso na dinâmica de desenvolvimento que tinha sido instituída no seio da população e dos agentes de intervenção locais, regionais e nacionais, a ponto de se tornar notório o afastamento dos eleitos da maioria PS do contacto directo com os cidadãos do município.

Na revisão do PDM, a gestão PS, ao afastar-se da proposta em curso da CDU, revelou-se claramente contra um ordenamento globalizado do município e uma perda de receitas substanciais, ao aumentar o perímetro urbano da cidade, ao reduzir o índice de cedência de terrenos em urbanizações privadas, ao abandonar a Perequação urbanística, ao devolver aos proprietários as mais-valias conseguidas pela gestão CDU, nos terrenos circundantes às ruas construídas com o erário público, na zona dos Leões. Foi o compromisso de mudança que o PS prometeu ao eleitorado e que acabou por redundar numa profunda recessão, contrária à anterior dinâmica de desenvolvimento do município.

Hoje, toda a gente se queixa da limpeza pública, da falta de limpeza das sarjetas, dos buracos nas ruas, de dentro e fora do Centro Histórico, da degradação e do abandono do Centro Histórico de Évora, dos pisos irregulares dos parques de estacionamento no exterior das muralhas, das demoras nas reparações das canalizações de água e esgotos, que não se tratando de grandes obras, são, no entanto, muito sentidas pelas populações, que circulam e vivem na cidade.

Também no relacionamento com as freguesias se deu a desarticulação da Câmara com as Juntas de Freguesias, quando já existia, do tempo da CDU, uma Associação de Freguesias do município de Évora, envolvendo todas as freguesias que congregava democraticamente o PSD, o PS e a CDU.

Muita desta frustração resulta, não só, das opções políticas erradas, como das medidas tomadas por esta câmara, de maioria PS, ao integrar, abruptamente, nos serviços do município, novos elementos da sua confiança político-partidária, que provocaram profunda desorganização e desarticulação no funcionamento da Câmara. Foram afastadas chefias, tecnicamente competentes e experientes, acostumadas a trabalhar colectivamente com todos os serviços municipais, em articulação com os trabalhadores da Câmara, num ambiente de maior aproximação aos munícipes, de que resultava uma

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

maior eficácia na resolução dos seus problemas, individuais e colectivos, e dos espaços públicos. A Câmara ficou desorganizada e a resposta às necessidades da população ficou muito prejudicada».

Voltando a intervir, o Sr. **Francisco Chalaça** referiu que se ouviram três intervenções estranhamente coincidentes, sublinhando o quanto curioso foi verificar que todas as intervenções anteriores omitiram aquilo que foi a herança recebida, da CDU, pelo atual Executivo, chegando ao ponto de se ouvirem afirmações "sobre a calamitosa gestão do PS". Perante essa constatação, questionou o Sr. R. Cardador para comprovar a afirmação de que a situação atual da Câmara era, à data, pior do que aquela que o PS recebeu. Fez este desafio sem, contudo, deixar de salientar o quão importante é para uma análise económica credível, relativa a um período de uma qualquer gestão, considerar o histórico, ou seja, o ponto de partida dessa gestão, na medida em que o Sr. era economista.
Destacou ainda, referindo-se às afirmações do Sr. R. Cardador, sobre os encargos do *confirming*, que elas omitiram o principal aspeto, que é a quebra das receitas próprias e das transferências do OE para o município, elemento fundamental para uma qualquer análise sobre o impacto do serviço da divida nas contas municipais.

Outra conclusão que retirou das intervenções do PSD e da CDU foi que ambos partilham o mesmo pensamento e opinião sobre os empresários locais e a sua importância para a atividade económica local, quando particularmente o Sr. R. Cardador referiu somente a situação nefasta dos encargos com o *factoring* mas não considerou o facto de através dele se pagaram as dividas aos fornecedores, tendo esta solução muita relevância para a atividade das pequenas e médias empresas locais. A juntar à intervenção do PSD, destacou da intervenção do Sr. A. Fernandes o facto de ter afirmado que a opção pela assunção da divida bancária, em detrimento dos fornecedores, foi ruinosa para o município, concorrendo, assim, para a mesma análise protagonizada pelo Membro do PSD, ou seja, preferiam que a Câmara não devesse nada à banca, mas devesse aos fornecedores.

Refutando as acusações do Sr. F. Chalaça, o Sr. **Ricardo Cardador** informou que se limitou a fazer uma análise da situação atual da Câmara, com base em factos. Informou, ainda, que não se interessa por identificar se a culpa é do PS ou da CDU, interessa-lha, sim, apurar factos e proceder à análise de um mandato de 12 anos, com base no Relatório de Contas.
Por outro lado, referiu que não se limitou a fazer uma análise aos problemas, mas que teve também a preocupação de incluir propostas de resolução dos mesmos, postura que não é apanágio do PS.
Sobre a dívida financeira e a dívida a fornecedores, e tendo por base a leitura do Sr. F. Chalaça, informou não concordar que o recurso aos *factorings* e aos *confirmings* tenha significado a redução da dívida aos fornecedores, passando depois a explicar.
Em 31 de Dezembro de 2009 a dívida total da Câmara era de sessenta e sete milhões, hoje é de setenta e dois milhões, ou seja, a dívida aumentou cinco milhões desde então. A dívida da Câmara tem dois tipos de credores: os fornecedores e a banca. Assim, em 2009, deviam-se quarenta e sete milhões a entidades bancárias e vinte e um milhões a fornecedores. Atualmente deve-se à banca trinta e seis milhões e a fornecedores trinta e sete milhões. Portanto, a fornecedores devem-se mais dezasseis milhões e à banca, menos onze milhões. Assim sendo, a teoria de que a Câmara utilizou os *factorings* e os *confirmins* para pagar aos fornecedores está errada. Terá utilizado esses empréstimos para isso, é certo, mas mesmo assim conseguiu ficar a dever ainda mais às pessoas. Por isso reiterou a sua opinião anterior, de que esta opção é perfeitamente errada para a Câmara pelos encargos que representa.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Em resposta, o Sr. **Francisco Chalaça d**estacou que, sendo o Sr. R. Cardador da área da economia, não deveria ignorar aquilo que é o histórico, não sendo possível fazer o tipo de análise económica que considera uma gestão como calamitosa ou desastrosa, sem considerar o princípio sobre o qual partiu essa gestão. Neste contexto, reforçou a sua opinião anterior, destacando a dívida que foi herdada, (setenta e quatro milhões que, a preços atuais, seria de noventa e dois milhões), concorre para a assunção de que se verificou uma melhoria da situação financeira da Câmara, que apresenta atualmente uma divida de setenta milhões, conseguindo, numa situação conjuntural gravíssima e de redução sistemática das transferências do OE, que não se registasse nenhum acréscimo da dívida do Município, como referiu o Sr. R. Cardador.
Concluiu com uma referência a uma das sugestões do atrás mencionado, nomeadamente a de renegociar os empréstimos, situação nada fácil, pois depende do credor, sugerindo uma alternativa nesta matéria, com certeza mais fácil para o Membro do PSD, que será conseguir, junto do atual Governo, que este decida pelo aumento ou pelo menos pela reposição dos quinze milhões de receita que se perderam.

Prontificando-se a responder às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da Câmara** refutou algumas das afirmações feitas, nomeadamente pelos Senhores R. Cardador, B. Martins e A. Fernandes, salientado que o seu desacordo se consubstancia em duas ordens de razões: **Primeira** - por razões ideológicas, da sua conceção de Estado, de serviço público, de coisa pública, que considerou completamente diferente da dos Srs. A. Fernandes e B. Martins e, não tão diferente, mas bastante distante, daquela que representa o Sr. R. Cardador. O Presidente da CME defende que o interesse público deve ter primazia, nomeadamente na capacidade que os institutos públicos devem ter à luz da Constituição e da lei vigente, para interferir naquilo que são as competências do Estado, lutando pelos mais pobres e desfavorecidos, por uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais igualitária e, sobretudo, que dê mais condições para o desenvolvimento da pessoa humana, tendo sido por estes valores que lutou ao longo dos 12 anos, em que dirigiu o Município de Évora, de onde sai com a consciência plenamente tranquila e sentimento de dever cumprido, pois considerou ter feito tudo quanto podia e, nas condições atuais, dificilmente teria feito melhor.
Para além desta dimensão política, ideológica, salientou uma outra que se consubstancia na estratégia que elegeu aquando da assunção destas funções, consolidada em três grandes áreas de intervenção: a educação; a justiça social; e o desenvolvimento económico.
Neste contexto, desafiou os Membros a indicarem outro período de igual duração, não estando a falar de 26 anos, mas de 12 anos, onde a Câmara Municipal tenha investido tanto quanto no atual período de 12 anos, no campo da educação, da justiça social e do desenvolvimento económico. Desafiou os presentes a indicarem outro período do poder local, em Évora, onde se tenha feito metade, do que se conseguiu realizar ao longo destes anos, nestas áreas estratégicas para a qualidade e desenvolvimento do Concelho. Neste sentido, alertou que para isso deverão enunciar quantas casas de habitação social construíram, quantos parques industriais criaram e qual foi a taxa de ocupação que atingiram, quantas escolas novas fizeram e que investimentos fizeram para proteger os mais pobres. Conclui dizendo que se o fizerem, de certeza que não conseguirão aproximar-se daquilo que foi feito até agora, nestes 12 anos. Por isto, reafirmou estar em desacordo com o que foi dito.
Depois, referindo-se particularmente à intervenção do Sr. R. Cardador, informou que a faturação atual da água representa dois milhões e meio de euros por ano e que, por sua vez, a fatura da água, representa seis milhões e meio de euros, sobretudo porque a ACA está a cobrar ao Município a água que não é tratada, água das chuvas, e a perdida na rede. Estes elementos constituem condicionantes que estavam previstas no contrato de serem tidas em consideração aquando da faturação e não estão

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

a ser. Seria, pois, irrisório a Câmara ir entregar aquilo que recebe às Águas do Centro Alentejo, porque muita da água faturada pela ACA inclui aqueles elementos, realidade expressa, por exemplo, quando surgem faturas de tratamento de água, muito superiores à água que compramos, ou seja, trata-se de água das chuvas. E mais, hoje as pessoas têm sanções quando não pagam a água e hoje são muito poucas as que não o fazem, pois a consciência de tais sanções está hoje muito clara. Aquilo que não se consegue é gerar uma receita global da Câmara que permita dar cobertura a uma faturação de seis milhões e meio de euros com a água.
Por outro lado, salientou que o esforço da Camara Municipal em negociar com as Águas do Centro Alentejo, relembrando a expressão do Sr. R. Cardador, "para estancar aquela ferida que sangra", não é de agora, é uma situação que esta gestão tem vindo a tentar resolver desde 2008, com reuniões com as Ministras da pasta, onde a situação foi reiteradamente apresentada, até que se decidiu pelo recurso ao tribunal, pois até ao momento não se conseguiu resolver nada junto do poder político, deixando um apelo àquele autarca para também ele exercer influência junto do Governo atual, para resolução deste caso, para permitir que o objetivo municipal de defesa do interesse público seja rapidamente alcançado.
Quanto aos *confirmings e factorings*, concordou que se tente procurar as melhores soluções de gestão, referindo que tentou, em 2008, inclusive junto de toda a banca e do Secretário de Estado do Orçamento da altura, obter um empréstimo de saneamento, de quarenta milhões, o qual ficou acordado, mas que, com a mudança de Governo que se operou em 2011, o Executivo cancelou todos os financiamentos para as autarquias, caindo por terra o trabalho de vários anos. Informou, ainda, que desde 2008 a Câmara não mais contraiu contratos deste tipo e que, no âmbito do PAEL, conseguiu-se incluir grande parte dessa dívida, cerca de quinze milhões, exatamente para que se venha a concretizar uma redução dos nossos encargos com o serviço da dívida. E mais, acrescentou, porque as grandes empresas, como, por exemplo, a ACA, também cobram juros pela dívida, sendo que o PAEL virá colmatar este valor na dívida da água e libertar a Câmara desse peso.
Quanto à estrutura de pessoal ser muito pesada, o Presidente da CME considerou que sim, pese embora, e segundo o Balanço Social do mês de Abril, a Câmara ter nos seus quadros 1058 trabalhadores, o que revela, efetivamente, um esforço de redução da estrutura de pessoal que se tem vindo a desenvolver, não deixando de destacar dois aspetos fundamentais, sempre sem recorrer a despedimentos, alternativa que recusou sempre e reconhecendo o esforço dos trabalhadores, que conseguiram, mesmo assim, garantir uma boa resposta do Município.
Respondendo à alocução do Sr. Bruno Martins, referiu que a mesma se resumiu a um conjunto de banalidades repletas de imprecisões e que resultam de uma evidente falta de conhecimento sobre a gestão autárquica, contabilidade autárquica e total desconhecimento. Contudo, no que respeita à referência sobre o número de assessores da Câmara, solicitou ao Membro que os enunciasse, pois desconhecia tal cenário.
Em relação à exposição do Sr. A. Fernandes, fez questão de relembrar que, como autarca, foi avaliado quatro vezes pela população, tendo saído sempre com bons resultados, em três deles, vitorioso. Destacou pela negativa o facto da intervenção deste Membro se cingir exclusivamente aos 12 anos de exercício socialista, omitindo tudo o que ficou para trás e que condicionou essa gestão. Contudo, reconheceu alguns aspetos positivos da gestão da CDU, como, por exemplo, ter sido pioneira na elaboração do PDM e todo o investimento realizado no âmbito do saneamento, mas, tirando isso, nada consegue enunciar de positivo, situação que adquire particular relevância quando deixou uma dívida de doze milhões de contos, cerca de noventa e seis milhões de euros. Refutou, ainda, a acusação de que Évora assistiu a um retrocesso, destacando a capacidade do concelho em atrair investimento, mesmo, e sobretudo, com a atual conjuntura, como demonstra o novo Parque

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Industrial, a sua taxa de ocupação, construído onde a CDU queria instalar a feira e onde estão instaladas mais de duzentas empresas. Mais referiu o desenvolvimento do turismo, ao que não está alheio o incremento de unidades hoteleiras, que servem hoje o concelho e a cidade, acabando por exortar o Sr. A. Fernandes a enunciar qual a sua obra nestes dois campos do desenvolvimento económico do concelho.
Em relação à divida, referiu que, aquando da gestão da CDU, foram feitos, pelo menos, cinco empréstimos de saneamento e que, à data, quando ele era vereador da oposição nunca se lhes opôs, compreendendo que os mesmos são necessários à gestão quando existe necessidade de investimento, lamentando agora a posição sobre o PAEL, que mais não é do que isso, constituindo-se como um empréstimo a vinte anos, com juros muitos competitivos, ressalvando ainda que, à época, a gestão da Câmara não tinha qualquer inibição para recorrer à banca e que este executivo, desde há pelo menos quatro anos, está impedido de o fazer.
Sobre as referências ao pessoal da Câmara, indicando que muitos dos novos funcionários que ingressaram no Município durante o atual mandato socialista, são militantes do partido, relembrou ao Sr. Abílio que contar-se-ão pelos dedos de uma mão essas situações, contrastando com o cenário deixado pela CDU, onde num universo de cerca de 1200 funcionários à data, cerca de 220 eram militantes do PCP, representando esse número 1/5 dos trabalhadores da autarquia.
Em remate, apresenta os cumprimentos ao Órgão e a todos os presentes, referindo a honra que teve em trabalhar com todos, despedindo-se, reafirmando as palavras inicias alusivas à honra que foi para ele presidir à Câmara Municipal de Évora durante doze anos.
Voltou a destacar, por ser esse o ponto em discussão, o seu orgulho no documento que a Assembleia se preparava para votar, destacando que nunca como agora o município pode usufruir de um instrumento de avaliação tão preciso, transparente e real, que permite a todos terem exatamente o mesmo conhecimento do que ele, sobre a situação financeira do município, concluindo que as contas são transparentes e reconhecidas pelas entidades independentes, foram apresentadas trimestralmente para escrutínio e monitorização regular da Assembleia Municipal, tendo este Órgão o mesmo conhecimento sobre a situação da Câmara, como tem o seu Presidente e a Vereação.

Findo o debate sobre o 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta em apreço, constituído pelo Balanço, Demonstração de Resultados, Execução Orçamental, Demonstrações Financeiras, Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, assim como a aplicação do resultado liquido do exercício de 2012, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor (do PS), quinze votos contra (catorze da CDU e um do BE) e cinco abstenções (do PSD).

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – E SOBRE O PLANO PREVISIONAL DE AMORTIZAÇÕES, PROPOSTAS PELA CME

Antes de mais, o Sr. **Florival Pinto** pretendeu colocar um ponto de ordem à mesa, fazendo notar que o documento que fora presente aos Membros da AME impedia-os de tomar uma decisão em consciência, uma vez que faltavam, na minuta do contrato de empréstimo, as cláusulas n.os 3, 4 e 5,

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

www.evora.net/ame

sentindo-se, por isso, impedido de se pronunciar sobre a matéria, acabando por solicitar ao Sr. Presidente que o ponto fosse retirado.

O Sr. **Presidente** confirmou que faltava uma página no anexo da certidão, perguntando ao plenário se, sendo facultada cópia da mesma e passando o ponto para o final da sessão, se havia condições para discuti-lo. Em caso negativo, implicaria ter-se de fazer uma nova assembleia ou continuar-se com esta, não esquecendo que estava em causa o pagamento a muitos fornecedores.

Perante o cenário de se ter de pagar aos credores o mais rápido possível, o Sr. **Henrique Troncho** alvitrou que fosse fornecida a folha que faltava e que se analisasse o 3º ponto no final desta reunião.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** sugeriu que os serviços fizessem as cópias e que as distribuíssem pelos Membros, passando-se à discussão dos pontos seguintes e que, posteriormente, se se fizesse a avaliação se existiam condições para se deliberar.

Entretanto, o Sr. **Pedro Giões** propôs que se procedesse em conformidade e que se interrompessem os trabalhos durante cinco minutos, para as bancadas poderem tomar uma decisão.

Tal alvitre motivou o Sr. **Presidente** a alertar que iria demorar vários minutos tirarem-se as fotocópias, achando melhor que se continuasse a sessão, para não se estar a perder tempo, podendo-se depois fazer um interregno, o que foi plenamente aceite pelos presentes. Assim, considerou suspenso o 3º ponto da agenda.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA, APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. **Vice-Presidente da CME** explicitou que a alteração dizia respeito, essencialmente, a dois artigos da Tabela de Taxas, referentes à ocupação do espaço público, sendo necessário conformar os mesmos com o disposto no Decreto-lei nº 48/2011, de 1 de Abril, para que se pudesse proceder à cobrança de algumas acções, coisa que anteriormente não era possível.

O Sr. **Jorge Lourido** comunicou que o sentido de voto da bancada da CDU iria ser o da reprovação, não pelas modificações em si, mas sim pelo desacordo manifestado pela mesma relativamente à Tabela de Taxas, pensando que seria melhor ter-se feito uma mudança mais justa ao regulamento, na sua globalidade.

Não existindo mais inscrições para debater o 4º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi a provado por maioria, com vinte e três votos a favor (dezoito do PS e cinco do PSD), catorze votos contra (da CDU) e uma abstenção (do BE).

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA DISSOLUÇÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, POR INTERNALIZAÇÃO DA SUA ACTIVIDADE:

A) SITEE-EM, LDA. – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA, EM, LDA.;

B) MME, SA – MERCADO MUNICIPAL DE ÉVORA, SA.

O Sr. **Presidente da Câmara** clarificou que se propunha, ao abrigo dos artigos 64º, n.º 6 alínea a), e 53º, n.º 2 alínea l), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, redacção actual, e dos artigos 62º e 65º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, a dissolução das empresas citadas em título, por internalização da actividade das mesmas nos serviços municipais.

A Sra. **Elmina Lopes** recordou que, anteriormente, não estavam acauteladas algumas questões, conforme acontecia agora, nomeadamente as da transição dos serviços e dos funcionários, pelo que já estavam reunidas as condições para a CDU votar a favor.

Constatando que mais ninguém desejava analisar o 5º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da respectiva **alínea a)**, registando-se uma aprovação por maioria, com trinta e quatro votos a favor (dezoito do PS, catorze da CDU, um do PSD e um do BE) e quatro abstenções (do PSD).
Passando-se à votação da **alínea b)**, apurou-se o mesmo resultado: trinta e quatro votos a favor (dezoito do PS, catorze da CDU, um do PSD e um do BE) e quatro abstenções (do PSD).

PONTO 6 – TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍNDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2012

O Sr. **Presidente da autarquia** deu conhecimento do Plano em epígrafe, referente a 2012, que, nos termos do ponto 1.2 da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de Julho de 2001, iria ser enviado ao mesmo, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Não querendo ninguém discutir o 6º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

CONTINUAÇÃO DO PONTO 3

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Francisco Chalaça**, que opinou que a minuta do contrato não tinha que ser aprovada em Assembleia Municipal, baseando-se no texto enviado pela Divisão de Garantias e Empréstimos, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, pedindo apenas o preenchimento do Quadro VI da dita. Justificando, leu uma parte de um dos *e-mails* recebidos na CME, a saber: «**Por despacho de 7 de Março, foi autorizada a concessão do empréstimo PAEL no montante de 32.166.373,68 €. Nesta sequência e para efeito de contratualização do referido empréstimo, remete-se em anexo a minuta do contrato, agradecendo-se a confirmação dos dados de identificação, referentes a essa edilidade, constantes do mesmo**». Para si, ter-se-ia de confirmar, eventualmente, o número de contribuinte e a designação correcta do município.

Por sua vez, o Sr. **José Cardoso** alertou que o Despacho n.º 4507/2013 dizia que a AME tinha que aprovar.

Face ao disposto, o Sr. **Presidente** lembrou que a A. M. tinha sido convocada para deliberar acerca da minuta do contrato e sobre o Plano Previsional de Amortizações, presumindo que a proposta, segundo a certidão, era para aprovar e não para dar conhecimento.

Tendo em conta as posições assumidas, o Sr. **Presidente da edilidade** esclareceu que a aprovação da minuta do protocolo era uma medida cautelar para precaver o futuro, na medida em que havia dúvidas se a Assembleia só devia tomar conhecimento ou devia aprovar, podendo-se correr o risco de atrasar o processo. Assim, e segundo orientações dadas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, achou-se prudente que este Órgão se pronunciasse sobre os documentos.

Voltando a intervir, o Sr. **José Cardoso** afirmou que a sua leitura não coincidia com a do Sr. F. Chalaça, porquanto no Despacho n.º 4507/2013 se podia ler: «**O pedido de adesão apresentado pelo Município foi instruído com um Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado por deliberação da respectiva assembleia municipal** (…)». Neste âmbito, perguntou se o contrato não fazia parte do Plano já estabelecido.

Então, o Sr. **Presidente da CME** elucidou que a edilidade e a Assembleia já tinham aprovado a aderência ao PAEL, acabando por proferir: "*Esta nossa adesão consta dos documentos de instrução do processo e agora chegámos à última fase, que é a da assinatura do protocolo. O contrato tem uma minuta e vai ser assinado, depois das decisões da autarquia e da A. M., por mim e pela senhora representante do Estado. Pôs-se a questão de a Assembleia dever ser convocada para apenas tomar conhecimento, acerca desta matéria, ou dever votar. Na minha opinião, por uma questão cautelar, a AME deve ser informada e tomar posição, votando esta minuta*".

Insistindo, o Sr. **José Cardoso** advogou que era irrelevante este Órgão votar a favor ou contra, porque o contrato era imposto à C. M.

Respondendo, o Sr. **Presidente da Câmara** explicitou que aquele era o entendimento do Executivo, mas que não podia ser o do Tribunal de Contas.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Voltando a falar, o Sr. **José Cardoso** disse: "*Imagine-se que a Assembleia discorda deste protocolo. Aprovou a adesão mas não aprova este tipo de contrato. Como é que é*"?

Retorquindo, o Sr. **Presidente da autarquia** observou que uma suposta decisão negativa seria comunicada às entidades superiores, devendo estas resolver a situação, tendo a certeza que tal iria atrasar o processo.

Em face do diálogo que se estava a gerar, o Sr. **Presidente** expressou que qualquer Membro tinha liberdade para votar como quisesse, parecendo-lhe totalmente incoerente que quem tivesse votado a favor da adesão fosse agora votar contra a minuta, a não ser que esta suscitasse dúvidas que colidissem com a deliberação anterior.

Logo após, o Sr. **Ricardo Cardador** transmitiu que não conseguia perceber, no contrato, qual era a taxa de juro de referência que a Câmara iria pagar.

O Sr. **Presidente da edilidade** explicou que era 2,95%.

Entretanto, o Sr. **Francisco Chalaça** recordou que, aquando da discussão do PAEL, a Assembleia tinha sido informada que a taxa seria a mesma da aplicada a Portugal pela *troika*, acrescida de um *spread* de 1,5%, sendo actualizada à medida que as condições de financiamento ao país fossem alteradas.
Por outro lado, exprimiu que a redacção da documentação fornecida, independentemente da folha que faltava, não era diferente da anterior, à parte do Plano Previsional de Amortizações, pelo que o G. M. do PS estava disponível para a votar.

Contrapondo, o Sr. **Ricardo Cardador** acentuou que não via tal registado no protocolo, estando neste apenas escrito «**custo de financiamento da República Portuguesa**», salientado que o Estado português se financiava a 3 e a 6 meses, bem como a 1 ou mais anos, variando a taxa consoante o prazo, acrescentando que já compreendera que, a 15 de Novembro, a mesma era de 2,95%.

Em resposta, o Sr. **Presidente da CME** elucidou que nem o orador anterior nem ninguém sabia qual iria ser a taxa, dado que constava na minuta que a própria iria ser calculada no momento de cada um dos desembolsos. Fundamentando o seu ponto de vista, leu o ponto 2 da Cláusula Quinta [**A taxa de juro a fixar na data de cada desembolso corresponderá ao respectivo custo de financiamento da República Portuguesa, acrescida do *spread* de 15 pontos base** (…)], para tentar explicar ao Sr. R. Cardador que a atrás citada iria servir de referência para a estimativa.

Sendo por demais conhecido que a CDU era veemente contra a anuência ao PAEL, a Sra. **Elmina Lopes** asseverou que o contrato espelhava apenas a legislação do mesmo, ou seja, o n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, tendo ideia de que a ambiguidade provinha do diploma e que a execução do acima mencionado iria maximizar as taxas municipais, originar a obrigatoriedade de fixação dos preços do saneamento, da água e dos resíduos, bem como o pagamento de juros acima dos liquidados pela República Portuguesa, lamentando a CME tivesse aderido ao mesmo, comprometendo-a para os próximos 20 anos. Assim, anunciou que a CDU iria votar contra.

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame

Depois, e atendendo ao pedido formulado pela bancada do PSD, o Sr. **Presidente** interrompeu os trabalhos por cinco minutos.

Retomada a sessão, e não querendo mais ninguém intervir, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do 3º ponto, que foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (dezassete do PS e quatro do PSD), dezasseis votos contra (catorze da CDU, um do PSD e um do BE) e uma abstenção (do PS).

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2**, **3**, **4** e **5** da ordem do dia desta assembleia, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Em virtude de ninguém da assistência ter desejado falar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas duas horas e nove minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos
1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa
2º Secretário – Bruno Martins (em substituição da 1ª Secretária)

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 28/06/2013, com 25 votos a favor e 8 abstenções)

Não dispensa a consulta do documento original

www.evora.net/ame

Rua Diogo Cão, n.º 19 - 1º dir ▪ 7000-872 Évora Tel ▪ 266 777 042 Fax ▪ 266 777 046 E-mail ▪ assmunicipal.evora@mail.evora.net Web ▪ www.evora.net/ame